



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 78, DE 23 DE MAIO DE 1985.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.481/85,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **YORKSHIRE - CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 14.357.520.000,00 (quatorze bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital e da reserva de reavaliação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 06 de março de 1985.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente